

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
<input type="checkbox"/>	Proj. de D. Legislativo
<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento
<input type="checkbox"/>	Indicação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 12/04/2021

Nº 34/21

AUTOR: NEGO DA BORRACHARIA - PSD

Requer imagens sobre restrições de uso da calçada pelos comércios

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao excellentíssimo prefeito municipal João Alfredo.

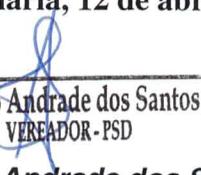
JUSTIFICATIVA:

Durante a pandemia da Covid-19, nosso comércio já vem sofrendo bastante. Vários fechando as portas e outros sobrevivendo a trancos e barrancos devido a inúmeras restrições de funcionamento. Sabemos da necessidade de respeitar as recomendações de saúde. No entanto, alguns comerciantes tem se queixado de uma rígida restrição da exposição de seus produtos para venda.

Sabemos que a calçada é local de trânsito de pedestres e estamos cientes da necessidade de espaço confortável para circulação de pessoas com deficiência. Porém, acredito que possamos harmonizar com as necessidades do comércio.

Diante do exposto, requeiro informações a respeito de qual exatamente é o limite de metragem em que a Prefeitura trabalha para o comércio expor seus produtos nas calçadas e onde exatamente estaria constando a respectiva proibição.

Gabinete do vereador Nego da Borracharia, 12 de abril de 2021.


Álvaro Andrade dos Santos
VEREADOR - PSD

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador – PSD